



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Chamada de atenção para a segurança contra incêndios em edifícios

Lei Tong Man

7/5/2020

Na Zona Norte existem muitos prédios sem qualquer comissão de administração do condomínio, sociedade de administração de propriedades ou organização de residentes. A falta de conhecimentos de gestão e manutenção dos prédios por moradores faz com que os espaços públicos de prédios tenham carecido por um longo prazo de reparação e manutenção e que os equipamentos de prevenção de incêndios tenham ficado em mau estado. Além disso, tem faltado aos moradores consciência sobre a segurança de higiene, abandonando móveis e objectos em escadaria e corredores dos prédios, estacionando os veículos à porta dos prédios, o que obstrui a entrada e saída dos moradores. Caso infelizmente ocorra um incêndio, isso irá afectar gravemente a fuga dos mesmos.

Sendo a natureza dos prédios privada, o Corpo de Bombeiros só pode exortar as pessoas com actos supra mencionados para os melhorar, quando enfrentar os problemas acima referidos. Devido à limitação das legislações vigentes, o Corpo de Bombeiros não consegue aplicar leis e respectivas penalizações ao encontrar comportamentos ilegítimos, o que limita a eficácia dissuasória efectuadas a infractores. A par do referido, várias lojas dos prédios são atribuídas ao uso de venda de ferragens, obras de remodelação e oficinas de reparação de veículos, onde se armazenam objectos inflamáveis como tintas e diluentes, provocando preocupação nos moradores sobre a segurança de contra incêndios.

A segurança contra incêndios está relacionada com a segurança pessoal e financeira de cada um. Ao referir as Linhas de Acção Governativa da Área de Segurança, a Secretaria para a Segurança sublinhou que já concluiu as alterações às disposições legais do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios. Por isso, espera-se que as autoridades possam acelerar os respectivos trabalhos de revisão da legislação em causa, atribuindo ao Corpo de Bombeiros a competência de aplicação da lei, preenchendo as lacunas existentes na aplicação de leis pelas entidades competentes. Por outro lado, deve-se criar um mecanismo de punição adequado para os comportamentos como a acumulação de objectos que impeça a fuga de incêndios e o armazenamento inapropriado de matérias perigosas, de forma a garantir a segurança dos moradores e reduzir os perigos ocultos de incêndio. Espera-se ainda que o Governo possa reforçar a divulgação da segurança contra incêndios em edifícios, incentivando os proprietários a participarem na gestão dos próprios edifícios e prestar importância à manutenção e conservação dos equipamentos de prevenção contra incêndios, aumentando a sensibilização dos moradores sobre a prevenção de incêndios.